



DECRETOS

DECRETO Nº 13274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.121, de 25 de setembro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 39053/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.121, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre outorga de permissão onerosa de espaços públicos no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13.256, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.426.200,00 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches



Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 07 de Fevereiro de 2014.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13260, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7866/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Área de terreno localizada entre a Avenida Carlos Pedroso da Silveira e a E. F. C. B. - Estrada de Ferro Central do Brasil, Distrito de Quiririm, neste Município, no seu lado direito da referida Avenida sentido Taubaté - Caçapava, tendo início no ponto 01, ponto este localizado no ponto de intersecção da Avenida Carlos Pedroso da Silveira com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 02 na distância de 6,72m; do ponto 02 segue até o ponto 03 na distância de 3,24m, confrontando neste trecho (01-03) com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, do ponto 03 deflete à esquerda e segue até o ponto 04 na distância de 2,95m; do ponto 04 deflete à direita e segue até o ponto 05 na distância de 1,59 m; do ponto 05 deflete à esquerda e segue até o ponto 06 na distância de 47,18m; do ponto 06 segue até o ponto 07 na distância de 14,03m; do ponto 07 segue até o ponto 08 na distância de 49,10m; do ponto 08 segue até o ponto 09 na distância de 15,80m; do ponto 09 segue até o ponto 10 na distância de 53,64m; do ponto 10 segue até o ponto 11 na distância de 17,80m; do ponto 11 segue até o ponto 12 na distância de 25,50m; do ponto 12 segue até o ponto 13 na distância de 18,99m; do ponto 13 segue até o ponto 14 na distância de 6,45m; do ponto 14 segue até o ponto 15 na distância de 5,86m; do ponto 15 segue até o ponto 16 na distância de 5,45m; do ponto 16 segue até o ponto 17 na distância de 9,26m; do ponto 17 segue até o ponto 18 na distância de 8,53m,; do ponto 18 deflete a esquerda e segue até o ponto 19 na distância de 8,86m; do ponto 19 segue até o ponto 20 na distância de 8,65m; do ponto 20 segue até o ponto 21



na distância de 14,97m; do ponto 21 segue até o ponto 22 na distância de 15,31m; do ponto 22 segue até o ponto 23 na distância de 6,00m; do ponto 23 segue até o ponto 24 na distância de 6,00m; do ponto 24 segue até o ponto 25 na distância de 6,00m; do ponto 25 segue até o ponto 26 na distância de 4,65m; do ponto 26 segue até o ponto 27 na distância de 9,10m; do ponto 27 segue até o ponto 28 na distância de 5,10m; do ponto 28 segue até o ponto 29 na distância de 9,50m; do ponto 29 segue até o ponto 30 na distância de 8,40m; do ponto 30 segue até o ponto 31 na distância de 6,60m; do ponto 31 segue até o ponto 32 na distância de 11,20m; do ponto 32 segue até o ponto 33 na distância de 18,38m; do ponto 33 segue até o ponto 34 na distância de 35,75m; do ponto 34 segue até o ponto 35 na distância de 29,29m; do ponto 35 segue até o ponto 36 na distância de 14,07m; do ponto 36 segue até o ponto 37 na distância de 18,97m; do ponto 37 segue até o ponto 38 na distância de 14,26m; do ponto 38 segue até o ponto 39 na distância de 4,75m; do ponto 39 segue até o ponto 40 na distância de 31,90m; confrontando neste trecho (03-40) com a propriedade de Casa de Vendas Empreendimentos e Participações S/C Ltda.; do ponto 40 deflete à esquerda e segue até o ponto 41 na distância de 14,02m, confrontando neste trecho com o antigo leito da E.F.C.B.; do ponto 41 deflete à esquerda e segue até o ponto 42 na distância de 30,92m; do ponto 42 segue até o ponto 43 na distância de 18,50m; do ponto 43 segue até o ponto 44 na distância de 18,30m; do ponto 44 segue até o ponto 45 na distância de 13,53m; do ponto 45 segue até o ponto 46 na distância de 26,59m; do ponto 46 segue até o ponto 47 na distância de 33,62m; do ponto 47 segue até o ponto 48 na distância de 18,88m; do ponto 48 segue até o ponto 49 na distância de 50,02m; do ponto 49 segue até o ponto 50 na distância de 23,17m; do ponto 50 segue até o ponto 51 na distância de 16,93m; do ponto 51 segue até o ponto 52 na distância de 16,80m; do ponto 52 segue até o ponto 53 na distância de 9,36m; do ponto 53 segue até o ponto 54 na distância de 8,86m,; do ponto 54 deflete a esquerda e segue até o ponto 55 na distância de 8,53m; do ponto 55 deflete a esquerda e segue até o ponto 56 na distância de 9,14m; do ponto 56 segue até o ponto 57 na distância de 11,40m; do ponto 57 segue até o ponto 58 na distância de 6,41m; do ponto 58 segue até o ponto 59 na distância de 20,16m; do ponto 59 segue até o ponto 60 na distância de 8,53m, confrontando neste trecho (41-60) com a área de propriedade de Peter Muranyi; do ponto 60 segue até o ponto 61 na distância de 27,19m; do ponto 61 segue até o ponto 62 na distância de 53,83m; do ponto 62 segue até o ponto 63 na distância de 60,65m; do ponto 63 e segue até o ponto 01 inicial na distância de 64,12m, confrontando neste trecho (60-01) com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 7.823,93m²."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2938-OFI.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de fevereiro de 2014.



EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6255/2014;

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor André Guimarães, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 635, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.665/2014

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Cristina Yamaguchi, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2505/2014;

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Karina Ferreira Viagi Querido Guisard, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Mauricio Leite de Carvalho, Dra. Célia Regina do Paço Baylão e Dr. Pedro Luiz Scardovelli.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 637, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2634/2014;

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Josiel de Faria Ribeiro, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



I – A Comissão Especial incumbida de proceder à regularização dos Galpões de Micro e Pequenas Empresas, instalados no Distrito Industrial do Una I e Áreas Industriais do Piracangaguá e Parque Aeroporto, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Alexandre Magno Borges

Membros:

Dr. Ernani Barros Morgado Filho

Dr. Marcos Antonio Nascimento e Silva

Odin Abud

II – A presente Portaria substitui a de nº 1049, de 23 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639, DE 20 DE FEVEREIRO 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Tornar nula e conseqüentemente sem efeito a Portaria nº 584, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1638/2014; **R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor GLAUCO MODERNO COSTA, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 641, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 37.307/2013,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Tarcia Regina Clara de Oliveira, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, por período indeterminado e a contar de 03/02/2014, para prestar serviços administrativos no Pamo Quiririm, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 642, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. Olívia de Fátima Coelho, do cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Programas e Ações Especiais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 374, de 28 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 643, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora Renata Gonçalves de Almeida Oliveira – RG nº MG 11121820, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Programas e Ações Especiais – ref. “52”, lotado no Departamento de Proteção Social Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 644, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, da função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 391, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 645, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Felipe Dehon do Prado, da função de confiança de Chefe da Divisão de Formalização de Atos Oficiais, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 383, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 646, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI, titular de cargo efetivo – matrícula 24620, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Formalização de Atos Oficiais – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 647, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor FELIPE DEHON DO PRADO, titular de cargo efetivo – matrícula 31660, para exercer a função



de confiança de Chefe da Divisão de Convênios – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 659, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - O Comitê Gestor Municipal, constituído pela Portaria nº 253, de 29 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal de Taubaté:

Odin Abud – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Fabiola Moreira de Jesus Almeida – Vigilância Sanitária

Francisco José Gomes – Serviço de Cadastro Mobiliário

Neuci Dalila da Silva – Secretaria de Planejamento

Representante da Associação Comercial e Industrial de Taubaté:

Leila Ferreira Moreira Roman

Representante do Sindicato dos Contabilistas de Taubaté:

Eva Predroso da Silva Barakat

Representante do Comércio Varejista de Taubaté:

Dan Guinsburg

II – A presente Portaria substitui a de nº 1047, de 23 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KLEBER APARECIDO CAMPOS AMANCIO	328.731.138-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Médico Especialista



– Pediatra – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GUSTAVO LUIS PEDREIRA SOARES	304.265.308-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 625, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CINTHIA ELAINE DE SOUZA	122.098.148-63

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SAMANTA FERREIRA SALGUEIRO TAKEMOTO	092.432.977-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de



Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDITE APARECIDA DE ANDRADE	100.971.118-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 628, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado no Gabinete do Prefeito, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	209.942.518-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/06/2010, (Processo Nº 12305/2010), para exercer o Cargo de Procurador – Ref. “60”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	283.231.888-66

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 630, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente



homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAROLINE PILATI DOS SANTOS MENDES	733.667.221-34

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HELI EVANGELISTA LANZILOTTI	056.204.428-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotados no Gabinete do Prefeito, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCO NASCIMENTO LISBOA	228.228.938-29
ISABEL CRISTINA SANTOS DE OURIQUES	221.312.588-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público,



devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Agente Fiscal de Rendas – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NORBERTO ARTUR CORRÊA ZOLLNER	209.906.238-23
ALCEBIADES JOSÉ DA SILVA	238.538.679-87

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 009, DE 18 FEVEREIRO DE 2014.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe é conferida pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 9.314/2014, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 104, de 19 de Julho de 2013, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 18 de Fevereiro de 2014.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEO nº. 04, de 20 de fevereiro de 2014.

ENG. FERNANDO KATAYAMA, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº. 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Obras, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Helio de Camargo Maximiano	27006	04078066454	leve/pesado
Marcos Roberto Pinto da Silva	34912	05790497799	leve
Sidmeire Sillos Padovani	38475	02305152852	leve



SECRETARIA DE OBRAS, 20 de fevereiro de 2014

ENG. FERNANDO KATAYAMA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS

EDITAIS

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que será realizada às **19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014**, na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

EDITAL

EXERCÍCIO DE 2014

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 301 III, combinado com o artigo 302 III, da Lei complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (Auto-lançamento, Estimativa e Fixo), TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO COMÉRCIO AMBULANTE, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues.

Taubaté, 12 de FEVEREIRO de 2014.

ODILA MARIA SANCHES - Secretária de Finanças

EDITAL

EXERCÍCIO DE 2014

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 301 III, combinado com o artigo 302 III, da Lei complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores à qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Taubaté, 12 de FEVEREIRO de 2014.

ODILA MARIA SANCHES - Secretária de Finanças

**PREGÃO Nº. 10/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 10/14, Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **10.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 20.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 18/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 18/14, Aquisição de bloco de requisição interna papel auto copiativo, com encerramento dia **10.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 20.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 19/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 19/14, Aquisição de papel verge verde turmalina 66x96cm – 120g, com encerramento dia **10.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 20.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo e Social Bloco Carnavalesco e Escola de Samba Unidos do Parque 3 Marias.

PROCESSO: 6.569/2014. **ASSINATURA:** 18.02.2014. **OBJETO:** Cooperação para a realização do Carnaval de 2014. **VALOR:** R\$ 5.208,69 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.834/2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

**DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IBG IND. BRASILEIRA DE GASES LTDA. **PROCESSO:** 23.282/10 **ASSINATURA:** 23/01/14 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 23/07/10, aditado em 09/06/11 e 23/07/13 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALLIANCE EDITORIAL S/A **PROCESSO:** 2.704/13 **ASSINATURA:** 14/02/14 **OBJETO:** suprimir 0,0705865% o contrato celebrado entre as partes em 18/03/13 **VALOR:** R\$ 114,35 **MODALIDADE:** Pregão

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 27.629/12 **ASSINATURA:** 31/01/14 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 31/07/12 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **MODALIDADE:** Pregão.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.M.G. RIGHI - ME **PROCESSO:** 27.635/12 **ASSINATURA:** 03/02/14 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 27/07/12 **VALOR:** R\$ 12.999,39 **VIGÊNCIA:** 06 meses **MODALIDADE:** Pregão

DIVERSOS**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/12****DESPACHO:**

Aplico a empresa Celio Milo de Andrade EPP, a multa no valor de R\$ 35.256,15 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quinze Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 19/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.297/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/13**DESPACHO:**

Aplico a empresa Drielly Cerezer Guimarães Confecções ME, a multa no valor de R\$ 689,33 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;



3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;

4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 19/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.614/12

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/12

DESPACHO:

Aplico a empresa Drielly Cerezer Guimarães Confecções ME, a multa no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;

3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;

4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 19/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.029/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/13

DESPACHO:

Aplico a empresa Totis-X Ltda. ME, a sanção de advertência bem como multa no valor de R\$ 4.915,35 (Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;

3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;

4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

G.P., aos 19/02/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, através da Secretaria de Saúde, comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à execução de ações da Área de Saúde do Município no 3º quadrimestre de 2013, será levada a efeito no plenário da Câmara Municipal de Taubaté, no próximo dia 24 de fevereiro, às 19,00 horas.

Dr. João Ebram Neto

Secretária de Saúde

PROCESSO Nº. 16/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/14



D E S P A C H O:

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor de **MARCIA FREITAS DEMETRIO**, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e **LUIZ ALBERTO SALIM LOTUFO**, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – Ao Departamento Técnico Legislativo, para acompanhamento.

G.P., aos 13/02/2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por ter saído com incorreções

PROCESSO Nº. 9.672/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **INEXH – INSTITUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA HUMANA LTDA.**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



G.P., aos 18/02/14
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

070	18.02.14	Exonerar, a pedido e a contar de 17.02.14, a servidora Marcia Christina Gomes Queiroga, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES. (Proc. Nº 9.647/14)
071	18.02.14	Exonerar, a pedido e a contar de 17.02.14, o servidor Rafael Henrique Bartoli, titular do cargo de Agente Fiscal de Rendas, lotado na SEAF. (Proc. Nº 9.650/14)

PROCESSO Nº. 9.191/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$1.185,00(Um mil cento e oitenta e cinco reais).

G.P., aos 14/02/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL